



00627

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.475, DE 17 DE setembro DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.444, de 17 de Agosto de 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

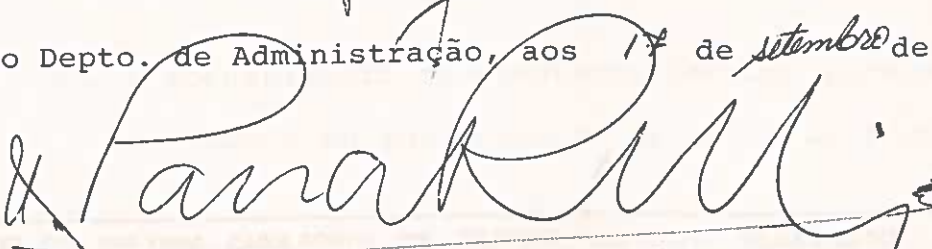
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.444, de 17 de agosto de 1993.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de setembro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 17 de setembro de 1.993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO